



PORTARIA Nº 351/07-2008-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Angelita Melo Sena dos Santos**
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 408824
QUINQUÊNIO : 20/06/1996 a 18/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34686/2008

SERVIDOR(A) : **Silvia Helena Ferreira da Silva**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 616850
QUINQUÊNIO : 10/08/2000 a 08/08/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35320/2008

SERVIDOR(A) : **Marcus Webster Rodrigues de Araújo**
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 359688
QUINQUÊNIO : 27/04/1995 a 04/01/2002
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35300/2008

SERVIDOR(A) : **Jaguacimary Gomes Ferreira**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 285730
QUINQUÊNIO : 03/07/1998 a 01/08/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35182/2008.

Macapá-AP, em 17 de julho de 2008.

CÉSAR DE NAZARE BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício